



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 038/2023
03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.905/73;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Cofen nº 617/2019;

RESOLVE:

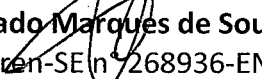
Art. 1º designar o Conselheiro, **Sr. Cícero Marcondes Santos Lima**, para acompanhar os enfermeiros fiscais nas tratativas relacionadas ao termo de ajustamento de conduta das instituições do estado de Sergipe;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Cofen-SE nº 268936-ENF
Presidente

cienti em:
10-02-2023
